PROJETO DE LEI Nº72/2018

De 22 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública PLS Secundária S/Nº, com extensão de 870 metros, no bairro Pinhal (inicia-se a uma distância de aproximadamente 110 metros do entroncamento da Estrada Miguel Batista Nicomedes (PLS 372) com a Estrada Otília Maria das Dores (PLS 348), deste ponto segue e termina confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Alves de Carvalho), será denominada "Joaquim Antonio de Carvalho".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0586-2018
Projeto de Lei 0072-2018
22/10/2018 10:48:49
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº72/2018

De 22 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pinhal, passando a denominar-se "**JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO**", facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB

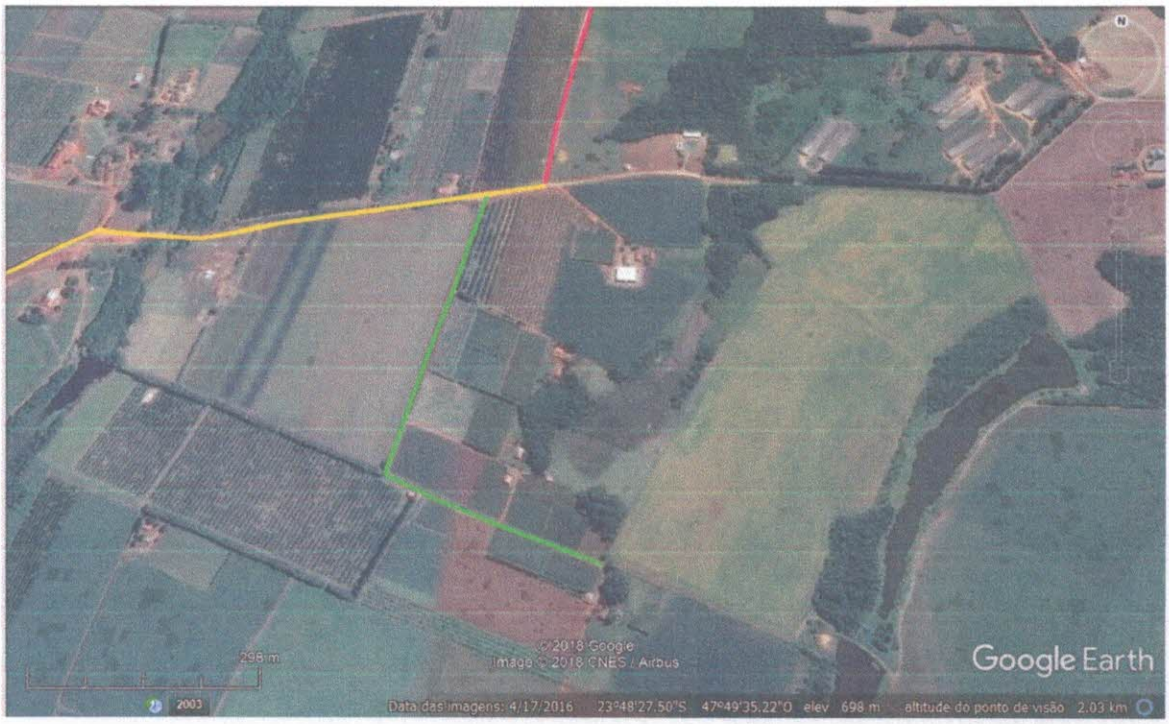

LEGENDA	
	PLS 372 - Estrada Miguel Batista Nicomedes
	PLS 348 - Estrada Otília Maria das Dores
	Estrada a ser denominada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOlUrb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

PA 4454/2018

Assunto: Solicitação de informações sobre estrada

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Para: João Batista de Moraes (Vereador-PTB)

Conforme solicitado segue a descrição técnica da referida estrada, a estrada a ser descrita não tem numeração de "PLS", a mesma inicia-se a uma distância de aproximadamente "110,00 metros" do entroncamento da "Estrada Miguel Batista Nicomedes (PLS 372) com a "Estrada Otília Maria das Dores (PLS 348), deste ponto segue e termina confrontando com a propriedade de "Paulo Alves de Carvalho" com a extensão de aproximadamente "870 metros" dando acesso para mais de "4 propriedades rurais", sendo assim considerada uma "Estrada Municipal Secundária" por se enquadrar na **"Lei Nº 1.347/97 de 28 de Agosto de 1997"** que altera o **"artigo 50 da Lei Nº 1.110/92 de 20 de Novembro de 1.992".**

Pilar do sul, 15 de outubro de 2018.

Pedro Balduino de Oliveira

Secretário de Obras Infraestrutura e Urbanismo

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0579-2018
Recebido do Executivo 0306-2018
16/10/2018 10:11:23
PROTOCOLO

BIOGRAFIA DE JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO

Joaquim Antonio de Carvalho nasceu em 20 de setembro de 1924 no Bairro do Pinhal em Pilar do Sul, filho de Antonio Benedito de Carvalho e Urgulina Augusta de Carvalho.

Sempre trabalhou na lavoura ajudando sua família em uma época que não havia tecnologia, sendo tudo feito pelo esforço do próprio braço e da força dos animais.

Joaquim adorava andar descalço pelas plantações, adorava carpir, quebrar milho, comer queijo, sempre com alegria e contando piadas.

Casou-se com Lázara Alves de Paiva em 29 de dezembro de 1945 e dessa união nasceram 7 filhos, sendo 3 deles já falecidos. Joaquim e Lázara criaram uma família grande sendo 18 netos, 25 bisnetos e 5 tataranetos, das quais eles batalharam muito para criar todos no caminho da honestidade e humildade.

Joaquim era um homem de muita fé, sendo a vida toda católico e devoto de Nossa Senhora Aparecida. Gostava de participar das festas do bairro.

Um fato marcante na vida de Joaquim foi que ele trabalhou na construção da estrada SP-250, a antiga estrada rodagem, estrada essa que se inicia em Capão Bonito, passa por dentro de Pilar do Sul, e termina na cidade de Ibiúna.

Mas como a vida não é eterna, em maio de 2009, sofreu um infarto enquanto estava quebrando milho, um de seus afazeres favoritos, e em torno de 50 dias depois, no dia 13 de junho de 2009, veio a falecer com 84 anos de idade.

Joaquim deixou um legado de honestidade e trabalho para sua família e amigos, além de muita saudade e boas recordações à todos que levam sua memória no coração.